



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	21 de agosto de 2024	HORÁRIO	08:13 às 10:06
LOCAL	Remota – Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Roseana de Almeida Vasconcelos	Coordenadora
	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	Coordenador Adjunto
	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	Membro Titular
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Mércia Valéria Pinho do Nascimento	Secretária Geral
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

### Comunicações

Responsável	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
Comunicação	A Conselheira falou sobre a possibilidade de doação de um terreno ao CAU/PB na cidade de Cajazeiras/PB, conforme apresentação dos arquitetos nesta Comissão. Marcella destacou que vê uma boa oportunidade para o CAU/PB e que soube que a conselheira Mariana se reuniu com o Prefeito da cidade para tratar do assunto. A conselheira Marcella enfatizou a importância de discutir o assunto também na Plenária, antes que seja tomada alguma decisão. Para definir melhor as próximas tratativas, ficou acordado com os demais conselheiros da COAPFI que este assunto seria um item de pauta para reunião extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2024</b>
Fonte	Assessoria Contábil - CAU/PB
Relatora	Roseana de Almeida Vasconcelos
Encaminhamento	Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de julho de 2024, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
<b>2</b>	<b>Processo SEI 00166.000080-2024-96 - Contratação de Cartão Governo e elaboração da portaria Normativa para a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos.</b>
Fonte	Gerência Geral – CAU/PB
Relatora	Roseana de Almeida Vasconcelos
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I – Pela contratação de Cartão Governo e aprovação da minuta da portaria Normativa para a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos; e  II – Pelo envio do processo à plenária do CAU/PB para homologação adequada.
<b>3</b>	<b>Processo SEI 00166.000158/2024-72 – Sugestões de matérias para o IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR</b>

<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos
<b>Encaminhamento</b>	A relatora informou que apesar de o prazo para envio das sugestões já ter expirado, ela trouxe alguns pontos para apreciação dos demais conselheiros. A conselheira Roseana discutirá extraoficialmente com os conselheiros da COAPFI e responderá, através do protocolo no SEI ou e-mail para o CAU/BR, as sugestões de assuntos relevantes que podem ser abordados no referido Encontro.
<b>4</b>	<b>Processo SEI 00166.000075-2024-83 – Gestão de bens móveis</b>
<b>Fonte</b>	Presidência – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos:  I – Pela utilização na íntegra da portaria apresentada para a realidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba, pois contempla, de forma clara e objetiva, todos os procedimentos para a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio mobiliário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; e  II – Pelo envio do processo à plenária do CAU/PB para homologação adequada.
<b>5</b>	<b>Protocolo 1797765/2023 – Revisão da Cobrança de Anuidade PJ</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Registro de Empresas – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da relatora. O processo será remetido à GETECFIS para apresentação de documentação que comprove a notificação da empresa acerca da baixa de ofício. Posteriormente o processo deve ser encaminhado à CEPEF para as verificações necessárias em relação ao registro.
<b>6</b>	<b>Protocolo 607914/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido.
<b>7</b>	<b>Protocolo 619831/2017 – Processo Administrativo de Cobrança</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido.
<b>8</b>	<b>Protocolo 2009946/2024 – Solicitação de Isenção por Doença Grave</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e de Fiscalização – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido.

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Coordenadora

**ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**

Coordenador Adjunto

**MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**

Membro Titular

**YNGRID CABRAL**



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**, **Assistente Técnico(a)**, em 06/09/2024, às 08:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**, **Membro**, em 06/09/2024, às 10:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 06/09/2024, às 10:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, **Coordenador(a)**, em 06/09/2024, às 12:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seica](http://caubr.gov.br/seica), utilizando o código CRC **C16C04C7** e informando o identificador **0331203**.